



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 017/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A – RIOTUR.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 701/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054238/13-99,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 01 de novembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A – RIOTUR**, objetivando regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de estudantes matriculados no Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal Fluminense – UFF, com estrita observância da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.788/08 e o Decreto Municipal nº 31.612/09. Em todos os dias de expediente no local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos permanentes, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2014.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor